



SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-003666/2015-35

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed Sede – 1º andar
CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-3646 / 3213-8083

Ofício nº 02/2015/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS AZEVEDO DUARTE
Diretor de Meio Ambiente – Companhia Hidrelétricas Teles Pires S/A
Rua real Grandeza, 274, Botafogo
22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Plano de Ação para o Controle de Malária (PACM) Complementar da Usina Hidrelétrica de Teles Pires.

Senhor Diretor,

1. Em resposta à Carta CHTP 394-2014, para que haja a concordância da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) na proposta do PACM complementar do empreendimento da UHE Teles Pires é necessária que seja realizada a consulta aos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Jacareacanga do que está sendo proposto no documento para o período de 36 meses.
2. Desta forma, há a necessidade de ser protocolada na SVS/MS a documentação com a anuência de todos os três municípios a respeito da proposta da Companhia Hidrelétrica de Teles Pires do PACM Complementar.
3. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária está de acordo com a metodologia proposta para o monitoramento de vetores na Área de Influência do empreendimento, no que se refere aos vetores transmissores de malária.
4. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM, pelo telefone: (61) 3213-8083.

Atenciosamente,


Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Wanessa Tábora G. M. de Almeida
Diretora Substitua
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Com cópia para o Sr. Thomas Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

Carta CHTP – nº 394 - 2014

Alta Floresta, MT, 16 de dezembro de 2014.

AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS

SRº CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

BRASÍLIA – DF

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SRª MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES

BRASÍLIA - DF

Ref.: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS.

Sr.º Diretor:

Reportando ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS de 27 de outubro de 2014 do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e em resposta a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM) que manifestou-se em relação às atividades do P.30 Plano de Ação e Controle da Malária conforme descrição *Ipsis litteris* abaixo, registramos:

“A CGPNM solicita a apresentação de um Plano Complementar de Ação de Controle da Malária, que deverá ser protocolado na Secretaria de Vigilância em Saúde, que deverá ser condicionante à Licença de operação do empreendimento”.

Dessa forma, com intuito de atender as orientações da CGPNM a Companhia Hidrelétrica Teles Pires submete à apreciação o Plano de Ação e Controle da Malária Complementar (em anexo) pelo período de 36 meses após a emissão da Licença de Operação.

Ressaltamos que para continuidade das ações e proposta complementar ao Plano de Ação de Controle da Malária, estamos propondo o repasse de materiais, insumos e equipamentos para apoiar as ações de promoção, educação em saúde, vigilância em saúde e controle da Malária para a os municípios de Influência Direta e Indireta ao empreendimento.

Para a formalização da proposta de Pactuação entre os municípios de Paranaíta, Alta Floresta, Jacareacanga e a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, foi levado em consideração os materiais e equipamentos entregues nas Pactuações anteriores, ou seja, durante a fase de instalação do empreendimento, tais como; equipamentos permanentes e bens duráveis tais como; veículos 4x4, motocicletas, embarcações, edificações, insumos de consumo e mão de obra.



A Companhia Hidrelétrica Teles Pires informa que fase de operação de uma Usina Hidrelétrica é um período onde a mão de obra empregada é bem reduzida, chegando ao máximo 100 colaboradores, e aguarda o posicionamento da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM) em relação a proposta de Pactuação e repasse de bens descritos na proposta Complementar ao Plano de Ação e Controle da Malária no item 8.1 página 32.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

ANEXOS

ANEXO I – Plano de Ação e Controle da Malária Complementar.

LETTER PAPER

Dear Sir,
I am pleased to hear from you regarding the proposed project. The information you have provided is very helpful and we are currently reviewing it. We will get back to you as soon as possible with our comments and recommendations.

Yours faithfully,
[Signature]

[Handwritten Signature]
Director, [Organization Name]
[Address Line 1]
[Address Line 2]

AM/02

2

Enclosed - Please refer to the attached documents for further details.